MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
PROCESSO LEGISLATIVO

Ofício nº 047/2015 **Anápolis, 23 de dezembro de 2015**

Excelentíssimo Senhor
Vereador **Lisieux José Borges**
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o incluso Projeto de Lei Complementar nº 013/2015 que "**ALTERA, COMPATIBILIZA E FAZ ADEQUAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LC Nº 310, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013, LC Nº 324, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", apresentando, para tanto, as seguintes

J U S T I F I C A T I V A S

O Projeto de Lei que estamos encaminhando a essa Colenda Casa de Leis, para apreciação e deliberação, trata-se de alteração, adequação e compatibilização do PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, observando o princípio fundamental, a previsão de recursos e a fixação da despesa, visando garantir o desenvolvimento econômico do município, o crescimento do emprego, da produtividade e do bem estar social.

Ressaltamos que as alterações se deram tendo em vista profunda análise do comportamento das receitas, novas ações a serem implementadas, novos recursos que serão aplicados, novas necessidades, tudo baseado na receita a ser alcançada em 2016.

Câmara Municipal de Anápolis
Depto. Protocolo
Recebi em 23 / 12 / 2015
Horas 13:50
Assinatura Rogério Ribeiro

A LOA – Lei Orçamentária Anual, enviada a essa Casa encontra-se devidamente atualizada (LC nº 339, de 18 de dezembro de 2015) a qual utilizamos como base de adequação para todos os outros instrumentos de planejamento.

Em face do exposto, resta indubitável a aprovação do presente Projeto de Lei Complementar, pela sua necessidade, constitucionalidade e legalidade, pelo que envio a Vossa Excelência e ilustres pares, para deliberação **em regime de urgência.**

Atenciosamente,

João Batista Gomes Pinto
Prefeito de Anápolis

PROTOCOLO Nº 196
Data 23/12/15 14:30 Horas
Serviço de Expediente

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
PROCESSO LEGISLATIVO

Encaminhe-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação
em 28/12/15
Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera, compatibiliza e faz adequação ao Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, LC nº 310 de 06 de novembro de 2013, LC nº 324 de 23 de dezembro de 2014 e dá outras providências..

A CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu, **PREFEITO DE ANÁPOLIS,** sanciono a seguinte Lei Complementar

Art. 1º - Esta Lei Complementar altera, compatibiliza e faz adequação à Lei Complementar nº 310, de 06 de novembro de 2013, Lei Complementar nº 324, de 23 de dezembro de 2014, que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio de 2014 a 2017, na forma da Legislação Federal vigente, art. 165, I, e § 2º da Constituição Federal as normas editadas pelo TCM- GO e em obediência aos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - As referidas alterações, compatibilizações e adequações se fazem necessário devido as alterações realizadas na LOA – Lei Orçamentária Anual, LC nº 339, de 18 de dezembro de 2015, que dispõe sobre estimativa da receita e fixação da despesa do município de Anápolis.

Art. 3º - Os anexos da Lei Complementar nº 310 de 06 de novembro de 2013 e Lei Complementar nº 324, de 23 de dezembro de 2014, passam a viger com a redação dada aos anexos que acompanham a presente Lei Complementar e com todas alterações da LOA na sua total aprovação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 23 de dezembro de 2015

João Batista Gomes Pinto
Prefeito de Anápolis

Edmar Silva
Procurador Geral do Município

Jorge Elias Bazi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento